



MUNICÍPIO DO SABUGAL
 Câmara Municipal

EDITAL

N.º 28 /2020

---- **Eng.º António dos Santos Robalo**, Presidente da Câmara Municipal do Sabugal, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

TORNA PÚBLICO que a Câmara Municipal do Sabugal, em reunião ordinária realizada no dia **04 de março de 2020**, tomou as **seguintes deliberações**: -----

- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 03-03-2020, no qual autoriza o adiantamento de transferência de 50% da 2ª prestação do Contrato programa de Desenvolvimento Desportivo ao Clube Futsal Sabugal. -----
- **Aprovar** a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 19-02-2020. -----
- **Aprovar** a proposta de Regulamento Interno do Período Experimental o Regulamento supracitado. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Cantoneiro de Limpeza, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Calceteiro, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Vigilante, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----
- **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Canalizador, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo

do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----

○ **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Engenharia Civil, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----

○ **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Mecânico, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----

○ **Autorizar** a abertura do procedimento concursal – área de Engenharia Eletromecânica, ou seja, que o procedimento em questão seja aberto excecionalmente a todos os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, ao abrigo do n.º 4 do artigo 30º do anexo da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, alterada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. -----

○ **Adquirir**, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: ---

○ O prédio urbano com o artigo matricial urbano n.º 261, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, localizado no Largo de S. Tiago, na Cidade do Sabugal, com a área total do terreno de 54,00 m², área de implantação do edifício de 54.00 m² e área bruta privativa de 108.00 m², aos proprietários do mesmo: Maria Luísa Gomes Teixeira – Cabeça de Casal da herança de. e, Maria Helena Gomes Teixeira Bigote de Almeida – Cabeça de Casal da herança de., pelo valor total de 20.000,00 € (vinte mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

○ Prédio rústico, com o artigo matricial rústico n.º 9241, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, localizado no Largo de S. Tiago, na Cidade do Sabugal, com a área total do terreno de 1538,60 m², aos proprietários do mesmo: Maria Luísa Gomes Teixeira – Cabeça de Casal da herança de. e, Maria Helena Gomes Teixeira Bigote de Almeida – Cabeça de Casal da herança de., pelo valor total de 70.000,00 € (setenta mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

○ **Adquirir** o prédio rústico, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro com o artigo matricial rústico n.º 2815, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, localizado na Rua das Tílias, na Cidade do Sabugal, com a área total do terreno de 900,00 m², aos proprietários do mesmo: Maria Luisa Gomes Teixeira – Cabeça de Casal da herança de. e, Maria Helena Gomes Teixeira Bigote de Almeida – Cabeça de Casal da herança de., pelo valor total de 40.000,00 € (quarenta mil euros), devendo a escritura de compra e venda ser outorgada pelo Senhor Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

- **Tomar conhecimento** dos despachos exarados pelo Sr. ° Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 19-02-2020 a 04-03-2020. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição de propriedade horizontal do prédio inscrito na Matriz Predial Urbana da União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António sob o artigo 3124º e descrito na Conservatória do registo Predial sob o n.º 253/1987032, requerido pelo Sr.º Manuel Alexandre Bispo. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 92, sito em Chão da Fonte, freguesia de Malcata, conforme requerido pela Sr.ª Isabel Gonçalves, na qualidade de CCH. -----
- **Deferir** o pedido de emissão de certidão comprovativa da constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz predial rústica com o artigo n.º 1515, sito em Ferreira, freguesia de Águas Belas, conforme requerido pela Sr.ª Maria Rosa Dias, na qualidade de proprietário. -----
- **Ratificar** o despacho exarado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara, no dia 27-02-2020, acerca de pedido de ocupação da via pública, licença especial de ruído e pedido de isenção de taxas, conforme requerido pela empresa Argumentanigma Lda,. -----
- **Autorizar** o pagamento da nova ligação IP na Rua Santa Eufémia, 9 PT, freguesia de Quadrazais, no valor de 2.030,24 €, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 8.528,50 €, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para fazer face a despesas com pavimentação do recinto de festas em Baraçal, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Baraçal. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 44.711,80 €, resultante de uma candidatura na base do programa PDR 2020, para realização de obras na antiga escola Primária, denominada por Casa Memória do Casteleiro, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Casteleiro. -----
- **Atribuir** um apoio extraordinário do ano 2020 para financiamento das obras de requalificação do espaço junto ao salão de Sabugal, recuperação e melhoramentos no Parque das Teixedas, aquisição e colocação de dois parques de manutenção da Torre e Aldeia de Santo António, requalificação e melhoramento de caminhos vicinais e despesas suportadas com as comemorações do 25 de abril, requerido pela União de Freguesias do Sabugal e Aldeia de Santo António. -----
- **Atribuir** um apoio no valor de 11.172,75 €, referente ao pedido de transferência de verba adicional de 2020 para trabalhos de reconstrução da zona balnear na Praia Fluvial da Lameira e para a remodelação dos

equipamentos de fornecimento de internet à freguesia, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, conforme requerido pela Junta de Freguesia de Quadrazais. -----

○ **Aprovar** as medidas inseridas no Programa PART (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes) para 2020. -----

○ **Atribuir** um apoio habitacional no valor de 2.630,00 €, requerido pelo Senhor Paulo Miguel Fortunato Gomes, residente na Travessa de São João, localidade Torre, no que se refere à instalação elétrica e ligação ao respetivo ramal. -----

○ **Atribuir** um apoio social no valor de 450,00 €, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pela Senhora Anabela Batista Serrana, residente na Rua dos Albardeiros, n.º 25, localidade de Quadrazais. -----

○ **Indeferir** o pedido de apoio social, ao abrigo do n.º 1 alínea b) do artigo 16º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, requerido pelo Senhor Bernardino Melchior Leal, residente na Rua das Malhadinhas, n.º 13, 6320-141, localidade de Fóios. -----

○ **Autorizar** a emissão de cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----

○ **Autorizar** a renovação dos cartões sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo para os requerentes nos termos do disposto no n.º 3.2 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal. -----

○ **Aprovar** a Proposta de Código de Conduta do Município de Sabugal, devendo ser publicado na página da Câmara Municipal do Sabugal (www.cm-sabugal.pt) e submetido em Diário da República para publicação. -----

○ **Tomar conhecimento e associar-se** à Moção - Aeródromo de Tancos apresentada pelo Conselho Intermunicipal da CIM do Médio Tejo. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 16 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(António dos Santos Robalo)